



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município .....	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico .....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Lindomar Alves
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer .....	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Themis de Oliveira
Diretor CODER .....	
Editora DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**DECRETO Nº 7.792, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 8.699 de 15 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>06 - Secretaria Municipal De Transporte Trânsito</b>		
<b>15.452.2100.000.2096.0096</b> - Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica - 02060019	R\$	170.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>170.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>03 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>28.843.2030.000.9034.0034</b> - Amortização, Parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE	R\$	170.000,00
4.6.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030019		
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>170.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2015;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º  
96/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 08/12/2015 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de locações de: cadeiras, mesas, caixas térmicas, climatizador, banheiros químicos, tendas, sonorização e outros; Contratação de empresa para realização de serviços gráficos**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES - ME ( ATEND FESTA JR)	13.999,20
02	MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES - ME ( ATEND FESTA JR)	4.500,00
03	L M SOUSA RODRIGUES E SOUSA JR LTDA - ME (CLIMAR)	2.700,00
04	L M SOUSA RODRIGUES E SOUSA JR LTDA - ME (CLIMAR)	25.000,00
05	V P DE LARA – ME ( TOP FOAST)	26.020,00
06	L M SOUSA RODRIGUES E SOUSA JR LTDA – ME (CLIMAR)	2.800,00
07	V P DE LARA – ME ( TOP FOAST)	3.000,00
08	P R SIMON – ME ( SERENATA)	13.000,00
09	EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA - ME	245,00
10	EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA - ME	2.725,00
11	EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA - ME	207,00
12	EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA - ME	3.825,00
13	LOTE FRACASSADO	-----
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 98.021,20</b>

Rondonópolis/MT, 29 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Filipe Santos Ciriaco  
Pregoeiro



**AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 97/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa destinada para prestação de serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA), categoria A, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva para auxílio de proteção ao voo do Aeródromo do Município de Rondonópolis/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, que ocorrerá de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA.

O **Prefeito Municipal de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n.º 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **Dispensa em epígrafe foi cancelada**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no, **Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 28 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Percival Santos Muniz  
**Prefeito Municipal**

De acordo,

\_\_\_\_\_  
Adnan José Zagatto Ribeiro  
**Secretário Municipal de Administração**

\_\_\_\_\_  
Fabrício Miguel Correa  
**Procurador Geral do Município**  
OAB-MT 9762-A

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 05/2015. TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI 147-2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 07 (sete) de janeiro de 2016, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA, MONTAGEM DE ACERVO E ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis/MT, 29 de dezembro de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini  
Presidente da C.P. Licitação

**FIXADO EM LOCAL PÚBLICO  
NO PERÍODO DE 29/12/2015 À 07/01/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETORNO**

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Vanderleia Silva de Oliveira	160822	Saúde	28/12/2015	6122772368



Atenciosamente,

**ZENAIDE MARIA MARTINS  
GERENTE DO DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS**

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Marli Marques dos Santos	135100	Saúde	31/12/2015	6122151339

Atenciosamente,

**ZENAIDE MARIA MARTINS  
GERENTE DO DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS**

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Denise Santos Andrade Monteiro	149462	Saúde	28/12/2015	6113598520

Atenciosamente,

**ZENAIDE MARIA MARTINS  
GERENTE DO DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vinculada ao Município de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Vila Aurora, CEP: 78.740-100, Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO: **RICARDO C. COSTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.830.599/0001-06, com sede na Rua 29, nº. 15, Quadra 36, no Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT.

Pela presente *Notificação Extrajudicial* e na melhor forma admitida em direito, a **Secretaria Municipal de Educação**, na pessoa de sua Secretária Municipal – Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, neste ato

**NOTIFICA**

Vossa Senhoria para que cumpra o disposto no Contrato nº. 336/2015, entregando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento desta Notificação, as **13.670 (treze mil e seiscentas e setenta) unidades de Papel Sulfite BOREAL, formato A4, resma com 500 folhas, gramatura pesando 75 g/m<sup>2</sup>, medindo 210 x 297 mm, folha branca alcalina, produto próprio para impressão: à laser, jato de tinta, fotocópia, alta velocidade, frente e verso, fax plano, preto e branco e cores, o produto deve ser isento de cloro elementar, a embalagem deve conter a identificação do produto e marca do fabricante**, conforme Pedidos e Autorizações de Emprenho já encaminhadas, sob pena de serem adotadas Sanções Administrativas prevista na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, o que poderá implicar desde a advertência, multa de mora, multa por inadimplemento total ou parcial, bem como suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até dois anos, além de Declaração de Inidoneidade.

Registre-se que a citada empresa foi ganhadora do Pregão Presencial nº. 48/2015 – Processo Administrativo nº. 1057/2015, que originou o Contrato nº. 336/2015, que tem por objeto os Lotes: 01 e 15 para Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, visando atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Geral e Governo.

Assim, imprescindível é a entrega do referido produto para o atendimento imediato dos servidores que trabalham nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como aos servidores lotados Nesta Secretaria Municipal de Educação, visto que necessitamos para a execução dos serviços nas unidades escolares e sede da secretaria.

Rondonópolis/MT, 22 de dezembro de 2015.



ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ  
Secretária Municipal de Educação

FABRÍCIO MIGUEL CORREA  
Procurador Geral do Município  
OAB/MT nº. 9762-A

JACQUELINE ROCHA BORGES  
Assessora Jurídica  
OAB/MT 13.283

### NOTIFICAÇÃO

**Notificada: Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eireli EPP.**

Vimos através desta, **NOTIFICAR** o responsável pela empresa Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eireli EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPF sob o nº.20.357.366/0001-20, da prolação da *Decisão Administrativa*, conforme cópia anexa, que deliberou pela **DETERMINAÇÃO IMEDIATA DO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº. 342/2015**, com a efetiva entrega do produto licitado, qual seja: **lápiz da marca FABER CASTELL**, sob pena de arcar com as consequências descritas no citado contrato, o que poderá implicar desde o pagamento de multa à rescisão contratual, podendo também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Rondonópolis/MT, 22 de dezembro de 2015.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ  
Secretária Municipal de Educação

FABRÍCIO MIGUEL CORREA  
Procurador Geral do Município  
OAB/MT nº. 9762-A

JACQUELINE ROCHA BORGES  
Assessora Jurídica

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Intimada: Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eireli EPP.**

#### **I – DO BREVE RELATO**

A empresa Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eireli EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPF sob o nº.20.357.366/0001-20, foi vencedora do Pregão Presencial nº. 48/2015/Processo Administrativo nº. 1057/2015, que teve por objeto os “Lotes 03, 06, 08, 21, 23, 24, 28 e 31, para Aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos em Geral, para atender às necessidades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação e Procuradoria Geral, no Município de Rondonópolis/MT”, que originou o Contrato nº. 342/2015.

Verifica-se que no Lote 21, Item 22, a citada empresa apresentou como proposta comercial o produto **MARCA FABER CASTELL** com a seguinte descrição:

LÁPIS PRETO N.02 PARA ESCRITA, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO. DEVENDO SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5 MM. COMPRIMENTO DO LÁPIS: 175 A 180 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE: APROXIMADO 2 MM. GRAFITE N. 02 CORRESPONDENTE A GRADUAÇÃO 2B. **EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.** *Grifamos.*

Ocorre que, quando da entrega do referido produto licitado no Almoxarifado desta Secretaria Municipal de Educação, a citada empresa apresentou o produto da marca **GREENCASTLE**, que apesar de ser fabricado pela indústria FABER CASTELL, **não consta da embalagem identificação do produto e marca do fabricante**, conforme consta da solicitação descrita no anexo itens do pregão e proposta da própria empresa.

Verifica-se ainda, que foi sugerido como marca paradigma a marca FABER CASTELL e, em momento algum houve qualquer referência de que seria aceito outro produto sem o mesmo padrão de qualidade sugerido, de modo que o produto que a citada empresa pretende entregar destoa do produto licitado.



Devidamente notificada para entrega do produto, a referida empresa apresentou resposta, requerendo que fosse aceito o produto da marca **GREENCASTLE**.

## II – DA DECISÃO

Diante das considerações acima expostas, decidimos não acatar os argumentos trazidos pela empresa Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eireli EPP., determinando imediatamente o fiel cumprimento do Contrato nº. 342/2015, com a efetiva entrega do produto licitado, qual seja: **lápiz da marca FABER CASTELL**, sob pena de arcar com as consequências descritas no citado contrato, o que poderá implicar desde o pagamento de multa à rescisão contratual, podendo também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Cumpra-se. Publique-se.

Rondonópolis/MT, 22 de dezembro de 2015.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ  
Secretária Municipal de Educação

FABRÍCIO MIGUEL CORREA  
Procurador Geral do Município  
OAB/MT nº. 9762-A

JACQUELINE ROCHA BORGES  
Assessora Jurídica  
OAB/MT 13.283

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/12/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1615/2015	576	Deuzelina Marques da Silva	Telefonista	14 dias – a partir do dia 28/12/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1615/2015	164569	Ana Sílvia da Silva Bento de Melo	Atendente de Farmácia	06 dias – a partir do dia 25/12/2015 – Licença Médica.
1615/2015	150916	Elenir Rodrigues Costa	Auxiliar Administrativo	15 dias – a partir do dia 26/12/2015 – Licença Médica.
1615/2015	200662	Anaides Alves de Brito	Agente Administrativo	Encaminhada ao INSS a partir de 28/12/2015.
1615/2015	217948	Weberth Amaro Duarte	Agente de Saúde Ambiental	02 dias – a partir do dia 28/12/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de dezembro de 2015.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 046/2015, destinado á aquisição de divisórias e portas para obras; devidamente homologado pelos Srs. Diretor Presidente e Diretor Financeiro sagrou-se a vencedora do respectivo processo a empresa; **VIDRAÇARIA CRISTAL LTDA - ME**, no valor global de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.  
Rondonópolis, 30 de Dezembro de 2015

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro



## Associação dos Pequenos Produtores Rurais

### Associação dos Pequenos Produtores Rurais João do Fecho, Fazenda Leite e São Francisco

#### Edital de Convocação

A presidente da Comissão Eleitoral Associação dos Pequenos Produtores Rurais João do Fecho, Fazenda Leite e São Francisco registrado com CNPJ 13564558000141, Eliane Martins Correia de Carvalho no uso de suas atribuições que lhe confere convocar todos os associados para eleição da nova diretoria que será realizada no dia 17/01/2016 das 13hs às 17hs na MT 130 KM 19, Igreja São João Batista Fazenda Leite.

#### **CHAPA ÚNICA**

Presidente: Jullya Aparecida Ribeiro Cabral  
Vice-Presidente: João Evangelista de Souza  
1º Secretário: Saulo José da Silva  
2º Secretário: Maria D'Ajude Felipe  
1º Tesoureiro: Ronaldo José Leonel  
2º Tesoureiro: Jonas José da Silva

#### **CONSELHO FISCAL**

1º Fiscal: Almir Dias Matos  
2º Fiscal: Izabel R. M. Oliveira  
3º Fiscal: Varson Benevides Fonseca

#### **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1º Suplente: Micael Oliveira Conceição  
2º Suplente: Danielli Martins de Carvalho  
3º Suplente: Jeovane José da Silva

Atenciosamente **Eliane M. Correia de Carvalho**

Presidente da Comissão Eleitoral.  
Eliane Martins Correia de Carvalho, 28/12/2015.

## PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº. 396 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº.0139/2015/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2015.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales**, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

#### **Contrato Empresa**

049/2015 Terracota Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP

**Artigo 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de dezembro de 2015**.

**Artigo 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 22 de dezembro de 2015.

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**  
Presidente

**MILTON GOMES DA COSTA**  
Secretário Legislativo de Administração

### **PORTARIA Nº. 397 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias para o **SR. RINALDO CARDOSO MEIRA**, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período



aquisitivo de 08/02/2014 a 07/02/2015, a serem usufruídas no período de 28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2015.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 28 de dezembro de 2015.

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**  
Presidente

**MILTON GOMES DA COSTA**  
Secretário Legislativo de Administração

**PORTARIA Nº. 398 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº. 8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica homologada a ascensão a ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Contadora, para a servidora pública municipal Eliane Rosa Cellus.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 28 de dezembro de 2015.

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**  
Presidente

**MILTON GOMES DA COSTA**  
Secretário Legislativo de Administração

**PORTARIA Nº. 399 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº. 8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica homologada a ascensão a ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, para a servidora pública municipal Aline de Lima Pereira.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 28 de dezembro de 2015.

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**  
Presidente

**MILTON GOMES DA COSTA**  
Secretário Legislativo de Administração



**PORTARIA Nº. 400 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei e seguindo as instruções do  
REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de  
Dezembro de 2001).

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da  
Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº.  
8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa  
SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e  
Desempenho em Estágio Probatório.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica homologada a ascensão a  
ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Auxiliar  
Administrativo, para o servidor público municipal **Enauro  
de Moraes Nascimento**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de  
Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 28 de dezembro de 2015.

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**  
Presidente

**MILTON GOMES DA COSTA**  
Secretário Legislativo de Administração

**EM  
BRANCO**